

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXIX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO OUTUBRO/2019

Nº. 01

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 162/2019.

OPREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda o que preceitua a lei nº524/2012 (21/08/2012) do Conselho do Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica - CONFUNDEB.

RESOLVE:

NOMEAR: através desta Portaria, os membros integrantes do Conselho do Fundo de Valorização e Desenvolvimento da Educação Básica - CONFUNDEB. de acordo com a lei 448/2005, de 29 de Setembro de 2005, que fica assim constituída:

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

MARIA LÚCIA CASSIANO DE LIMA (TITULAR)
MARÍLIA CRISTINA PEREIRA NUNES LACERDA (SUPLENTE)
KÁTIA CRISTINA GOMES FERNANDES (TITULAR)
DJANE DONATO RODRIGUES SALES (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

MARIA DO SOCORRO PEREIRA (TITULAR)
CRISTIANE DE FARIAS ALVES (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

MARIA APARECIDA LIMA SANTOS (TITULAR)
ADELIZÂNGELA DA COSTA ALVES NASCIMENTO (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

CLAUDEMIR CRUZ DA SILVA (TITULAR)
MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

JOELMA ARAÚJO DE LIMA (TITULAR)
MARIA CLAUDETE DE LIMA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

DAISY DE CARVALHO MARINHO (TITULAR)
IVONEIDE DOS SANTOS ALVES (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

LEONARDO ALVES GONÇALVES (TITULAR)
PATRICIO SANTOS DE ARAÚJO (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

MARIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA (TITULAR)
IGOR DA SILVA BASÍLIO LEAL (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA (TITULAR)
SUELY MAURÍCIO RAMOS DE SOUZA (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

RAFAEL GOLVEIA DOS SANTOS (TITULAR)
CARMEM DOLORES GOMES DE SOUZA (SUPLENTE)

Puxinanã – PB, 16 de Outubro de 2019.

Publique-se.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 163/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda o que preceitua o art. 4º do regimento interno do conselho municipal de educação (CME) do município,

RESOLVE:

NOMEAR: através desta Portaria, os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a lei 448/2005, de 29 de setembro de 2005, que fica assim constituída:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

SONEDELANDE ARAÚJO POLICARPO (TITULAR)
JOILZA RAMOS ALVES (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA IGREJA:

MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA (TITULAR)
MARIA EVANILSA PEREIRA GUEDES (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

GRACILINDA LIMA ROCHA (TITULAR)
LEIDJANE LAURA DA SILVA RAMOS (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS (TITULAR)
ERIKA SANTOS DE LIMA (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

MARIA DO SOCORRO PEREIRA (TITULAR)
CRISTIANE DE FARIAS ALVES (SUPLENTE)

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA:**

SUELY MAURÍCIO RAMOS DE SOUZA (TITULAR)
MARIA HELENA COSTA VIEIRA (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:

LEONARDO ALVES GONÇALVES (TITULAR)
PATRÍCIO SANTOS DE ARAÚJO (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LAIZY DA SILVA ALVES (TITULAR)
DEBORAH SOUZA BEZERRA FERREIRA (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DOS GESTORES MUNICIPAIS:

MARIA CLAUDETE DE LIMA (TITULAR)
JOELMA ARAÚJO DE LIMA (SUPLENTE)

Puxinanã – PB, em 16 de outubro de 2019.

Publique-se.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0031/2019

Em, 1 de Outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0589, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 969.620,00 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
0000012	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.445,00
0000013	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.188,00
0000016	3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.668,00
0000020	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.382,00
				Total da Ação	50.683,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.683,00
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04	122	1002	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000045	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.435,00
				Total da Ação	27.435,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.435,00
02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	1002	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
0000064	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	998,00
				Total da Ação	998,00
				Total da Unidade Orçamentária	998,00
02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1004	2010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
0000094	3390.30	99	1122	Material de Consumo	31.357,00
				Total da Ação	31.357,00
12	361	1004	2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	
0000095	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	5.147,00
0000097	3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	77.837,00
				Total da Ação	82.984,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1004	2012	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
0000098	3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	45.102,00
0000100	3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	30.000,00
0000104	3390.30	99	1113	Material de Consumo	72.342,00
0000107	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.672,00
0000108	3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.902,00
				Total da Ação	183.018,00
12	361	1004	2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000128	3390.30	99	1123	Material de Consumo	6.541,00
0000132	3390.33	99	1125	Passagens e Despesas com Locomoção	4.043,00
				Total da Ação	10.584,00
12	361	1004	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAS DO FNDE	
0000133	3190.04	99	1124	Contratação por Tempo Determinado	2.215,00
0000135	3390.14	99	1124	Diárias - Civil	1.299,00
0000136	3390.30	99	1124	Material de Consumo	879,00
0000137	3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.615,00
0000138	3390.39	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.144,00
				Total da Ação	31.152,00
12	366	1004	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA	
0000161	3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	4.990,00
				Total da Ação	4.990,00
				Total da Unidade Orçamentária	344.085,00
02.007 SECRETARIA DE CULTURA					
13	392	1006	2019	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	
0000186	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.574,00
				Total da Ação	85.574,00
13	392	1006	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000192	3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.197,00
0000195	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312,00
				Total da Ação	8.509,00
				Total da Unidade Orçamentária	94.083,00
02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS					
08	244	1010	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PBF /CRAS)	
0000251	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	15.008,00
				Total da Ação	15.008,00
08	244	1010	2028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	
0000269	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	8.286,00
0000275	3390.30	99	1311	Material de Consumo	37.851,00
0000281	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.373,00
				Total da Ação	49.510,00
08	244	1010	2030	INDICE DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	
0000297	3390.14	99	1311	Diárias - Civil	419,00
				Total da Ação	419,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.937,00
02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO					



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

AMBIENTE

20	606	1008	2033	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
0000325	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.550,00
				Total da Ação	10.550,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.550,00
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
15	451	1005	2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
0000345	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	10.519,00
0000352	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.580,00
				Total da Ação	42.099,00
15	451	1005	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000358	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.286,00
				Total da Ação	20.286,00
15	452	1005	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000363	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.227,00
				Total da Ação	45.227,00
				Total da Unidade Orçamentária	107.612,00
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS					
10	122	1009	2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000395	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
0000397	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	80.000,00
				Total da Ação	115.000,00
10	301	1009	2041	MANUTENÇÃO DO NASF	
0000411	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	23.646,00
0000420	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.801,00
				Total da Ação	25.447,00
10	301	1009	2042	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
0000427	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	11.168,00
0000441	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	911,00
				Total da Ação	12.079,00
10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS	
0000463	3390.30	99	1214	Material de Consumo	72.068,00
0000464	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.187,00
				Total da Ação	79.255,00
10	301	1009	2046	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)	
0000479	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10	304	1009	2049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0000514	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	301	1009	2050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
0000532	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.456,00
				Total da Ação	19.456,00
				Total da Unidade Orçamentária	269.237,00
				Total de Suplementações	969.620,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 969.620,00 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte Reais), como segue:

12	365	1004	1005	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE	
0000084	4490.51	99	1124	Obras e Instalações	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
02.007 SECRETARIA DE CULTURA					
13	392	1006	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000195	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
27	812	1006	1010	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	
0000199	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE					
20	608	1008	1016	CONSTRUÇÃO DE CURRAL DESTINADA A FEIRA DE ANIMAIS	
0000316	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	55.000,00
				Total da Ação	55.000,00
20	608	1008	1017	CONST. E AMPLIAÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO	
0000317	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	84.000,00
				Total da Ação	84.000,00
20	608	1008	1018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SACTETARIA	
0000318	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	169.000,00
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
17	512	1005	1021	CONST. E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000334	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	33.382,00
				Total da Ação	33.382,00
26	782	1005	1023	CONST. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	
0000337	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	105.000,00
				Total da Ação	105.000,00
15	451	1007	1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PORTAL PÚBLICO	
0000341	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	501,00
				Total da Ação	501,00
15	451	1005	1027	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
0000343	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	52.500,00
				Total da Ação	52.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	191.383,00
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS					



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1009	1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0000377	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	31.109,00	
				Total da Ação	31.109,00	
10	122	1009	2040	MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000402	3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	26.224,54	
0000408	3390.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	5.608,17	
				Total da Ação	31.832,71	
10	301	1009	2044	OUTROS PROGRAMAS SUS		
0000466	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
				Total da Ação	5.250,00	
10	301	1009	2045	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (PAB - FIXO)		
0000475	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
0000476	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000477	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	
				Total da Ação	75.500,00	
10	301	1009	2046	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)		
0000489	3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.038,00	
0000491	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
0000492	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
0000493	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
				Total da Ação	35.538,00	
10	302	1009	2047	MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
0000508	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	
0000509	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	
				Total da Ação	21.000,00	
10	303	1009	2048	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
0000512	3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	12.007,29	
				Total da Ação	12.007,29	
10	304	1009	2049	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000526	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	
0000527	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
0000528	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	5.250,00	
				Total da Ação	21.000,00	
10	301	1009	2050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
0000542	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00	
0000543	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
0000544	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	
				Total da Ação	36.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	269.237,00	
				Total de Anulações	969.620,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	969.620,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Felipe Gurgel Coutinho
FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0033/2019

Em, 31 de Outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0589, de 10 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
0000002	3190.11	99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00
0000003	3190.13	99 1001	Obrigações Patronais 15.000,00
0000005	3390.30	99 1001	Material de Consumo 9.000,00
0000007	3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
0000008	3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
0000010	4490.52	99 1001	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
			Total da Ação 119.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 119.000,00
			Total de Suplementações 119.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1001 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
0000001	4490.51	99 1001	Obras e Instalações 73.000,00
			Total da Ação 73.000,00
01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
0000004	3390.14	99 1001	Diárias - Civil 2.000,00
0000006	3390.35	99 1001	Serviços de Consultoria 40.000,00
0000009	3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
0000011	4690.71	99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado 3.000,00
			Total da Ação 46.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 119.000,00
			Total de Anulações 119.000,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 119.000,00



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 032/2019, de 24 de outubro de 2019.

'DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO NACIONAL DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que em 28 de outubro é comemorado o 'Dia do Servidor Público', sendo decretado expediente facultativo em praticamente todas as repartições públicas;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos na prestação dos serviços essenciais aos municípios puxinanaenses.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro corrente, segunda-feira, em virtude dessa data ser comemorada dia do 'Dia do Servidor Público' em âmbito nacional.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente, cabendo aos respectivos secretários municipais elaborarem as devidas escalas de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se; Dê-se Ciência.
Puxinanã/PB, 24 de outubro de 2019.


FELIPE GORGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Autoria: Rosimaire Genuino dos S. Oliveira

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO PRESIDENTE JOÃO
SUASSUNA.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB, Casa Zoroastro Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais e legais, sobretudo com base no Art.47, §1º Inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 outubro de 2019, aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Presidente João Suassuna a Maria de Fátima Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Puxinanã, 09 de outubro de 2019.


LUIZ DO NASCIMENTO ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80